



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000106

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de julho de 2020

Ano 4

Decreto



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

Aprova as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2017, de reponsabilidade administrativa do gestor Senhor Heleno Viriato de Alencar Vilar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO = BAHIA, no uso de atribuições legais e com fundamento nos artigos 57, inciso XIV e 78 inciso II, da Lei Estadual nº 3.541 de 10 de novembro de 1976, resolve:

Considerando que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho do corrente ano, sob a presidência do Vereador Olavo da Silva Meira, aprovou por cinco votos a favor e três votos contra o Parecer Prévio de nº 03489e18 do Tribunal de Contas dos Municípios, que julgou as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2017 de responsabilidade administrativa do gestor Senhor Heleno Viriato de Alencar Vilar.

Considerando que ãa deliberação em apreço, foram respeitadas as conclusões do parecer prévio nº 03489e18 do Tribunal de Contas dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, de responsabilidade do gestor Senhor Heleno Viriato de Alencar Vilar, relativo ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - a Secretaria da Câmara providenciará a publicação deste **Decreto** no local de costume e enviará cópias da Ata do julgamento, ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público.

Art. 3º - o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO=BAHIA, EM 02 DE JULHO DE 2020.


OLAVO DA SILVA MEIRA
PRESIDENTE


AILTON NASCIMENTO GOMES
1º SECRETÁRIO


JAIRO CONCEIÇÃO GONÇALVES ESPIRITO SANTO
2º SECRETÁRIO